



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 004/03

Em 02 de janeiro de 2003.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados os períodos de férias a que os mesmos fazem jus, de acordo com o citado Estatuto, a saber:

a) **ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2003, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

b) **CELSON RAMOS DA SILVA** – 12 (doze) dias de férias no período de 20 a 31 de janeiro de 2003, referente ao período aquisitivo 2002/2003, devendo o restante ser gozado em época oportuna.

c) **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA** – 15 (quinze) dias de férias no período de 02 a 16 de janeiro de 2003, referente ao período aquisitivo 2002/2003, devendo o restante ser gozado em época oportuna.

d) **JOSÉ VANDERLEI MARTINS** – 16 (dezesesseis) dias de férias no período de 02 a 17 de janeiro de 2003, referente ao período aquisitivo 2001/2002, devendo o restante ser gozado em época oportuna.